

ERRATA

Errata da publicação de protocolo nº 1225375
Data: 24/07/2025
Diário oficial Nº 36.309
Processo nº 2025/3000193
Onde se lê:
PORTARIA Nº 285 DE 23 DE JULHO DE 2025
Leia-se:
PORTARIA Nº 101 DE 23 DE JULHO DE 2025

Protocolo: 1227432

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 141/2024

Processo nº 2023/1316118
Objeto: acréscimo de aproximadamente 25%, correspondendo a R\$ 625.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) ao valor global do contrato 141/2024. O contrato atualmente possui o valor global de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), e com o referido aditivo passará a ser de R\$ 3.125.000,00 (três milhões e cento e vinte e cinco mil reais).
Unidade Gestora: 310104
Fonte de Recurso: 01759000091
Funcional Programática: 06.182.1510.8825
Elemento De Despesa: 339039
Plano Interno: PEA4108825C
Data da Assinatura: 24/07/2025
Contratada: BRASIL PREDIAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.078.571/0001-99
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1227469

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº82 SF/DF DE 30 DE JULHO DE 2025

Conceder suprimento de fundos ao TEN CEL QOBM MARCOS JOSE LEAO DA COSTA, CPF: 732.997.822-15, MF: 57175162, no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), sendo R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) para Material de Consumo e R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) para serviços de Pessoa Jurídica que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Elemento de despesa: 339039. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1227745

DIÁRIA

PORTARIA Nº.186/DIÁRIA/CEDEC, DE 23 DE JULHO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder aos militares: MAJ QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS, 06 (seis) Diárias de Alimentação e (cinco) Diárias de Pousada no período de 03 a 08/08 de 2025 e aos militares TEN QOBM PEDRO EMÍLIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA, SGT QBM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO, CB QBM STEPHANIE MARIA BARROS RENTEIRO, SD QBM MÁRIO HÉLIO NUNES DOS SANTOS FILHO E SD QBM NATHALLY KARINE AVIZ COELHO, 08 (oito) Diárias de Alimentação e 07 (sete) Diárias de pousada para cada no período de 08 a 10/08 de 2025, perfazendo um valor total de R\$ 25.252,08 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para Fortaleza-CE na região de integração do Guajará, com diárias fora do Estado do Pará a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1227771

PORTARIA Nº.185/DIÁRIA/CEDEC, DE 23 DE JULHO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder aos militares: TEN QOABM LEONARDO SOUSA DOS SANTOS, STEN QBM JOEL BRAZÃO DIAS, SGT QBM PAULA FERNANDA CORRÊA LIMA e CB QBM STEPHANIE MARIA BARROS RENTEIRO, 04 (qua-

tro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$4.006,59 (QUATRO MIL, SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para Marabá-PA na região de integração do Carajás, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 27 a 30 de julho de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1227646

PORTARIA Nº.184/DIÁRIA/CEDEC, DE 23 DE JULHO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder aos militares: TCEL QOBM KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA E SGT QBM BRUNO CABRAL SILVA, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 934,77 (NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Itaituba-PA para Rurópolis-PA na região de integração do Tapajós, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 22 a 23 de julho de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1227618

PORTARIA Nº.181/DIÁRIA/CEDEC, DE 21 DE JULHO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder aos militares: MAJ QOBM GILMARCOS DA SILVA E SGT QBM WILSON OLIVEIRA DO ROSÁRIO, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.804,31 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Porto de Moz-PA na região de integração do Xingu, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 24 a 28 de Julho de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1227580

PORTARIA Nº.182/DIÁRIA/CEDEC, DE 22 DE JULHO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO E SGT QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA , 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.468,70 (MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de IPIXUNA DO PARÁ e Itupiranga-PA na região de integração do Rio Capim e Lago Tucuruí, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 15 a 17 de Julho de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1227587

PORTARIA Nº.183/DIÁRIA/CEDEC, DE 22 DE JULHO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº